

**ARABELLA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO
CNPJ/ME Nº 35.754.218/0001-16**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONSULTA FORMAL
A SER ENCERRADA E APURADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Ref.: Transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos.

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42 (“Administradora”), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora do **ARABELLA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.754.218/0001-16 (“Fundo”), em conformidade com o regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para deliberar, em processo de Consulta Formal a ser concluída em 04 de novembro de 2021, às 17h (“Data de Apuração”), nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, incluindo o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, sobre as matérias da Ordem do Dia:

- a) a transferência da administração, escrituração, distribuição, gestão, custódia e tesouraria do Fundo e de todos os atos a ela correlatos;
- b) a alteração do Regulamento, a fim de adaptá-lo à substituição da administração, escrituração, distribuição, gestão, custódia e tesouraria do Fundo;
- c) a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes aos exercícios sociais findos em 31 de maio de 2021 e ao período iniciado em 31 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- d) a orientação de voto a ser proferida, pelo Fundo, na Consulta Formal do **Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (“FIP Genoma VI”), investido do Fundo, a ser realizada em 04 de novembro de 2021, com a seguinte ordem do dia:
 - a) a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de abril de 2021, bem como o respectivo parecer do auditor independente;
 - b) a transferência da administração, escrituração, distribuição, custódia e tesouraria do Fundo e de todos os atos a ela correlatos;
 - c) a alteração do Regulamento, a fim de adaptá-lo à substituição da administração, escrituração, distribuição, custódia e tesouraria do Fundo;
 - e) a segregação da remuneração devida à Gestora e à Urbina Administração de Bens Eirelli, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro Filho, n.º 1200, apartamento 12, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.173.827/0001-93 (“Consultora”), de modo que a Consultora possa faturar os serviços prestados e devidos diretamente contra o Fundo, sem qualquer alteração às taxas já prevista do Fundo.

As deliberações da Ordem do Dia serão tomadas por votos representando a maioria das Cotas subscritas.

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar • Torre Pão de Açúcar • 22250-040 • RJ
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar • 04536-001 • SP

BT - 1910/5 - 1758162v1

Acompanham a presente convocação:

- (i) a minuta do Regulamento a ser adotado a partir do dia útil seguinte à Data de Transferência, se aprovada a matéria do item 1 da Ordem do Dia (Anexo I); e
- (ii) o modelo de Manifestação de Voto (Anexo II).

A Administradora e o Novo Administrador, conforme aplicável, ficarão autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da Ordem do Dia que forem devidamente aprovadas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo de acordo com as deliberações tomadas.

A apuração do resultado da Consulta Formal se dará na Data de Apuração, às 18h, na sede da Administradora.

Informações Gerais

Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas presencial ou digital e as Manifestações de Voto devem ser enviadas por e-mail para assembleia@modal.com.br a partir do endereço de e-mail do Cotista devidamente cadastrado junto à Administradora.

Só serão consideradas as Manifestações de Voto assinadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos (DocuSign, ClickSign etc.). No mesmo sentido, o voto proferido por procurador ou representante legal de Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação, em vias assinadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos.

O presente Edital de Convocação, assim como os demais documentos e esclarecimentos pertinentes às matérias em Consulta Formal, estarão disponíveis aos Cotistas no site da Administradora, no endereço eletrônico <https://www.modalasset.com.br/>

Para fins de cômputo de quórum, serão considerados presentes todos os cotistas e serão considerados apenas as Manifestações de Voto recebidas nos termos aqui previstos até às 18h da Data de Apuração.

Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico assembleia@modal.com.br.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar • Torre Pão de Açúcar • 22250-040 • RJ

Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar • 04536-001 • SP

BT - 1910/5 - 1758162v1

ANEXO I – REGULAMENTO

ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE VOTO (MODELO)

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar • Torre Pão de Açúcar • 22250-040 • RJ
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar • 04536-001 • SP

BT - 1910/5 - 1758162v1